



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 28 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1265

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 422/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 149/2017)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 422/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

LEI Nº 422/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Reajusta os vencimentos dos servidores que percebiam salário base em valor superior ao salário mínimo, nos termos do art. 28 da Lei 396/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Reajusta o vencimento dos servidores que percebiam salário base superior a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente contidas no anexo I e III da Lei Municipal nº396/2018 de 27 de Dezembro de 2018.

Art. 4º - fica revogada a Lei nº 419/2022 de 29 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES,
em 28 de outubro de 2022.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Classe Operacional	XXIV	ELETRICISTA	1.611,33		40
	XXV	FISCAL SANITÁRIO	1.726,43		40
	XXVIII	MOTORISTA CATEGORIA D	1.611,33		40
	XXX	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.841,52		40
	XXXI	PEDREIRO	1.381,14		40
	XXXII	PINTOR	1.381,14		40
	XXXIV	RECEPCIONISTA	1.282,00		40
	XXXV	TÉCNICO AGRÍCOLA	1.496,24		40
	XXXVI	TÉCNICO EM EMFERMAGEM	1.438,69		40
	XXXVII	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1.438,69		40
Classe Nível Superior	XXXVIII	ADVOGADO	2.877,38		40
	XXXIX	ASSISTENTE SOCIAL	2.417,00		30
	XL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2.301,90		40
	XLI	ENFERMEIRO	2.301,90		20
	XLII	FARMACÊUTICO	2.301,90		20
	XLIII	FISIOTERAPEUTA	1.726,43		20
	XLIV	FONOAUDIÓLOGO	2.071,71		40
	XLV	NUTRICIONISTA	2.071,71		40
	XLVI	ODONTÓLOGO	2.417,00		40
	XLVII	PSICÓLOGO	2.071,71		40
XLVIII	MÉDICO	10.670,00		40	
XLIX	MÉDICO VETERINÁRIO	1.726,43		40	

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 149/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 149-2017 – 7º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: VIDA VITÓRIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 04.425.221/0001-62, ESTABELECIDADA NA AVENIDA ALBERICO MANOEL, Nº 442, BAIRRO JARDIM GANDU, GANDU-BA, CEP: 45.450-000, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO, SENHOR(A) JULIVAL FAGUNDES LOPES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 934784108 SSP/BA E CPF (MF) Nº 004.445.605-05.

OBJETO: SE FAZ NECESSÁRIO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E FEIRA LIVRE; COLETA DE LIXO DE VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E FEIRA LIVRE COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR; SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, JARDINAGEM, COLETA E REMOÇÃO DE ENDULHO, AJA VISTO SE TRATAR DE UM SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1214	2051	33903900	15000000
1214	2051	33903900	17040000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2022-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as propostas apresentadas pelos Licitantes, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 013-2022-SRP, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para confeccionar próteses dentaria, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

Resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que as empresas participantes atenderam aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor das empresas: PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 14.441.291/0001-68, vencedora do LOTE 1, com o valor de R\$ 48.999,60 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); LOTE 2, valor de R\$ 33.999,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais); LOTE 3, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LOTE 4, com o valor de R\$ 64.999,20 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Os licitantes vencedores apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se as empresas acima citadas o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 28 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL